

CONSAGRO E CÂMARAS SETORIAIS

Nova Gestão

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

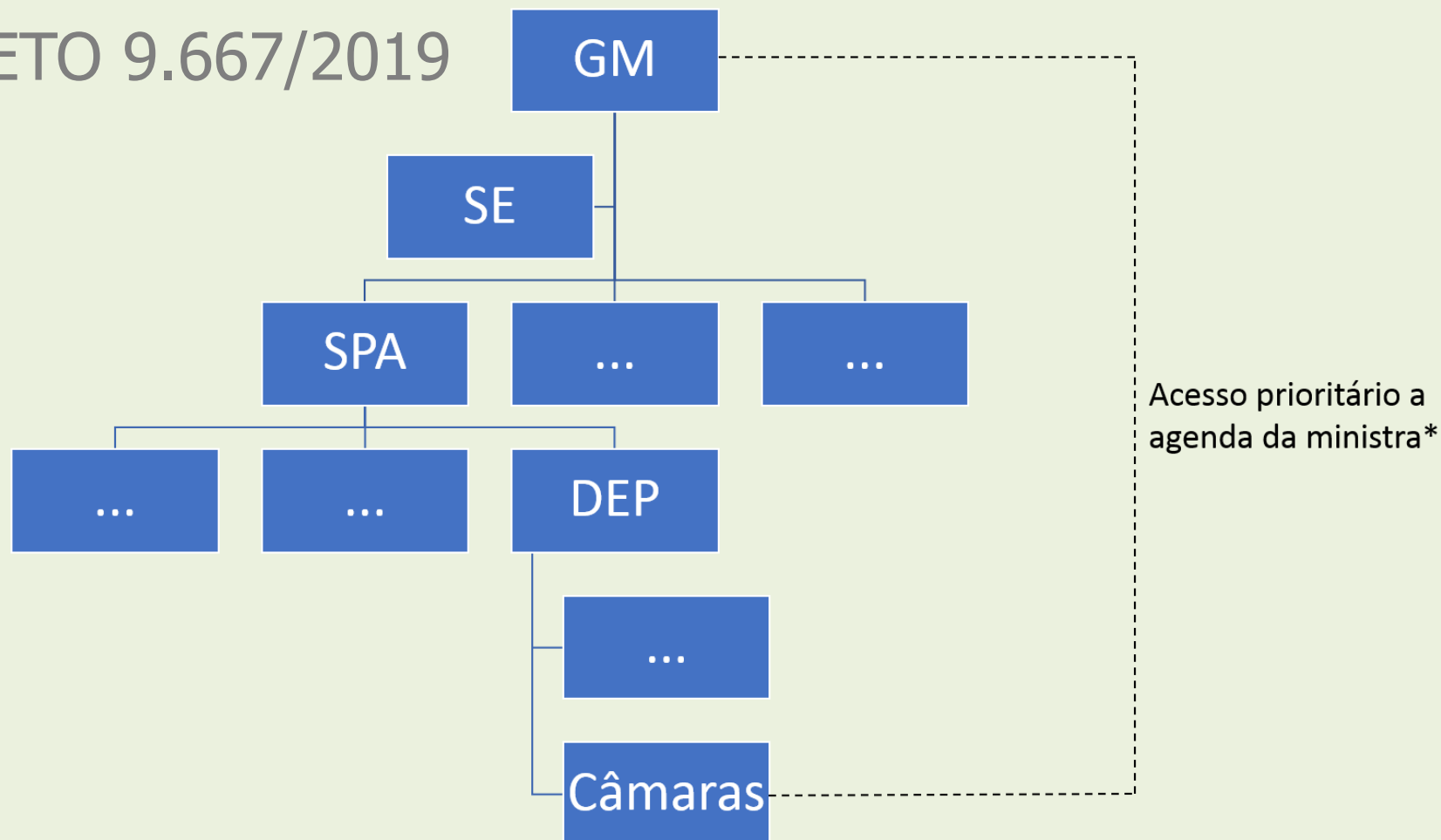
Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas
Departamentos de Estudos e Prospecções
Secretaria de Política Agrícola

CONTEXTUALIZAÇÃO

- Portaria nº 1.353/2018 - Competência das Câmaras Setoriais:
 - Art. 12. Apresentar **proposições** para o desenvolvimento do agronegócio, por meio de estudos setoriais diagnósticos e subsídios para a formulação das **políticas públicas** do MAPA
- Princípios básicos de funcionamento das câmaras:
 - Equidade e harmonia entre os diferentes elos das cadeias produtivas
 - Competitividade e garantia da segurança alimentar
 - Paridade **público-privado** na sua **co-gestão**.

NOVA ESTRUTURA

- DECRETO 9.667/2019



* O chamado “acesso prioritário” a agenda da ministra foi argumento utilizado pelos presidentes de câmaras setoriais para a manutenção da vinculação das câmaras ao gabinete. Propõem-se um destaque regimental para a manutenção desse privilégio aos presidentes e preservação da estrutura visando a qualificação da gestão dos temas estratégicos.

CONTEXTUALIZAÇÃO



Min_Agricultura

@Min_Agricultura

Seguir

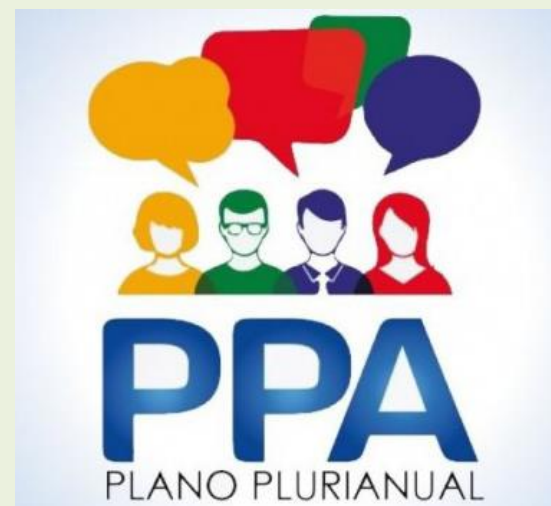


A ministra Tereza Cristina vai fortalecer e aumentar a participação das cadeias produtivas na governança do Mapa. A atuação das Câmaras Setoriais será fundamental na construção e acompanhamento das políticas públicas.

17:11 - 29 de jan de 2019

PLANO PLURIANUAL

- Lei nº 13.249/2016 - Institui o Plano Plurianual 2016-2019
 - Instrumento de **planejamento governamental** que define **diretrizes, objetivos e metas** para as despesas de capital aos **programas de duração continuada**
- - PPA - MAPA 2020-2023
 - Os projetos levantados por meio do **questionário** enviado para **todos** os membros das câmaras setoriais e temáticas será o norte para definição das políticas públicas

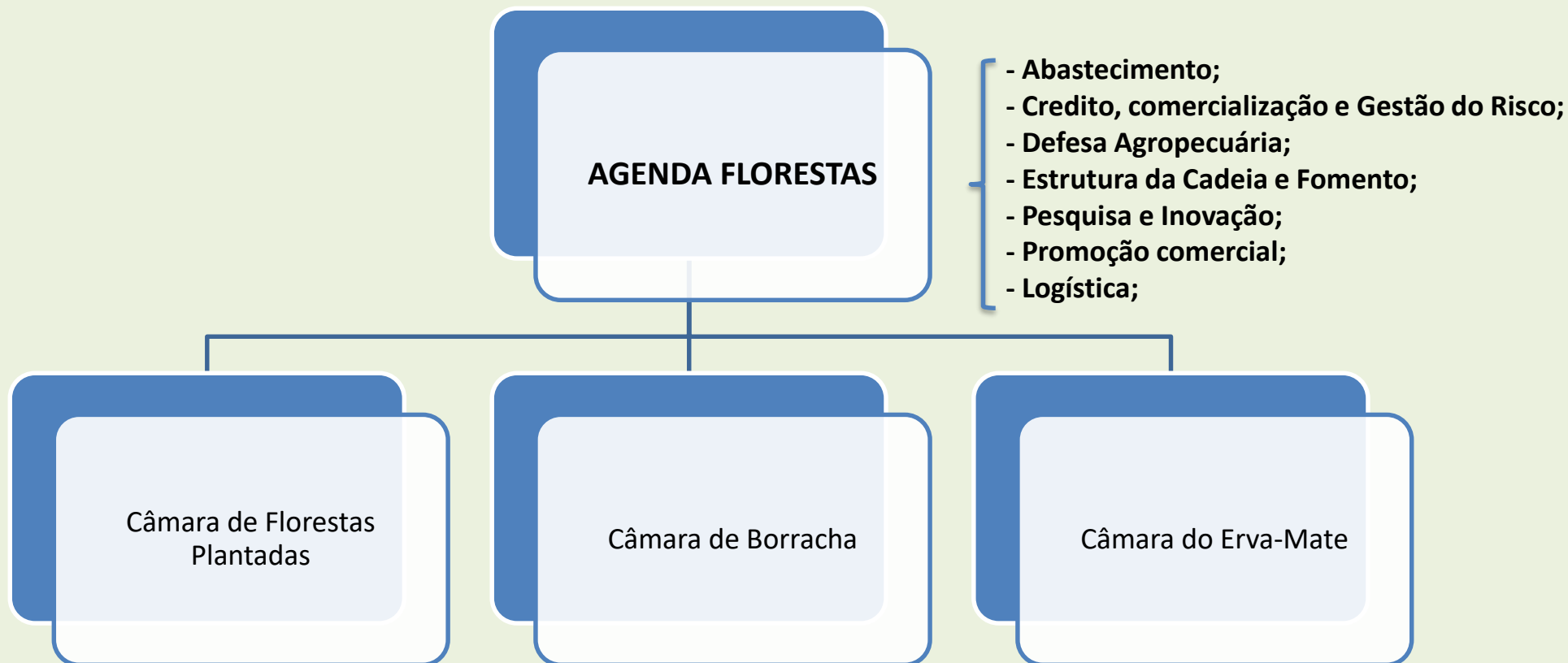


NOVO MODELO INSTITUCIONAL

- EIXOS ESTRUTURANTES
 - Abastecimento
 - Crédito, Comercialização e Gestão do Risco;
 - Defesa Agropecuária;
 - Estrutura da Cadeia e Fomento;
 - Pesquisa e Inovação;
 - Promoção comercial;
 - Assuntos Fundiários
 - Temas Transversais de Políticas Externas ao MAPA
 - Ambiental, Infraestrutura e logística, trabalhista, tributária

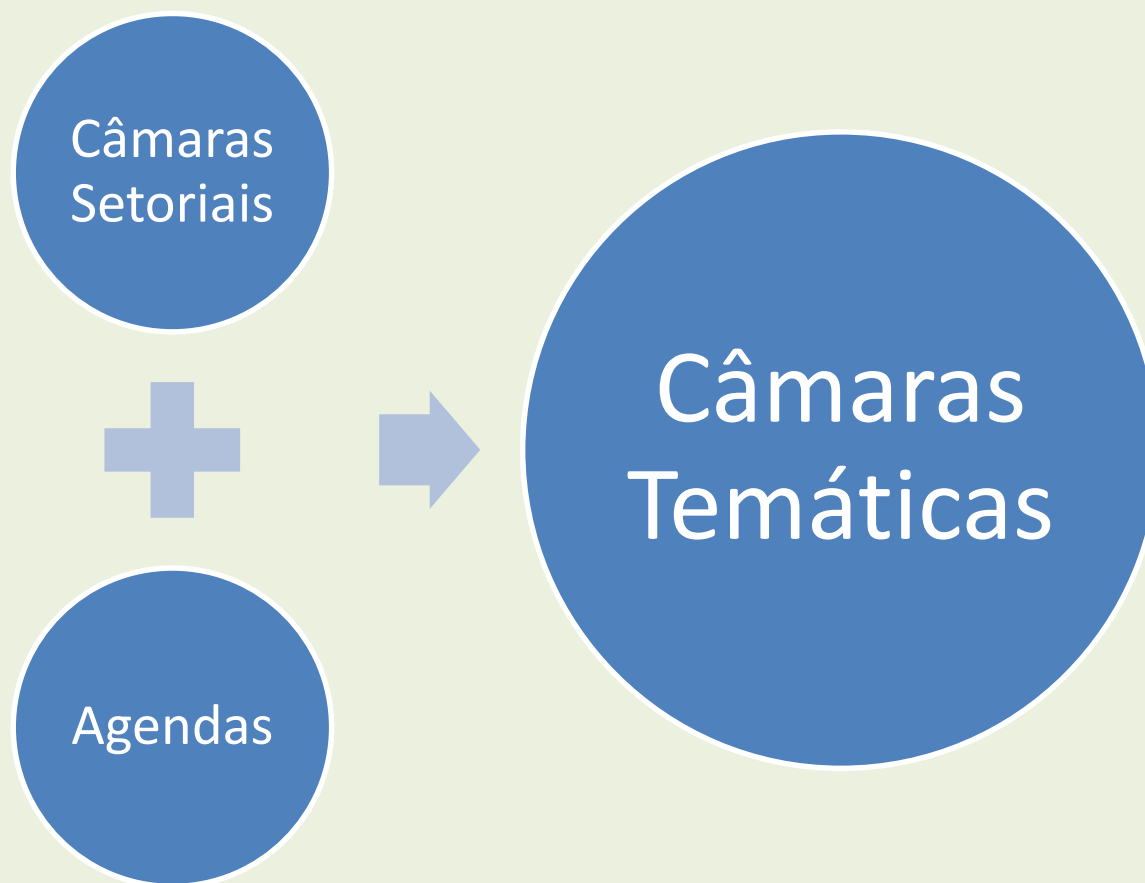
NOVO MODELO INSTITUCIONAL

- EXEMPLO DA ORGANIZAÇÃO E AGENDA DAS CS



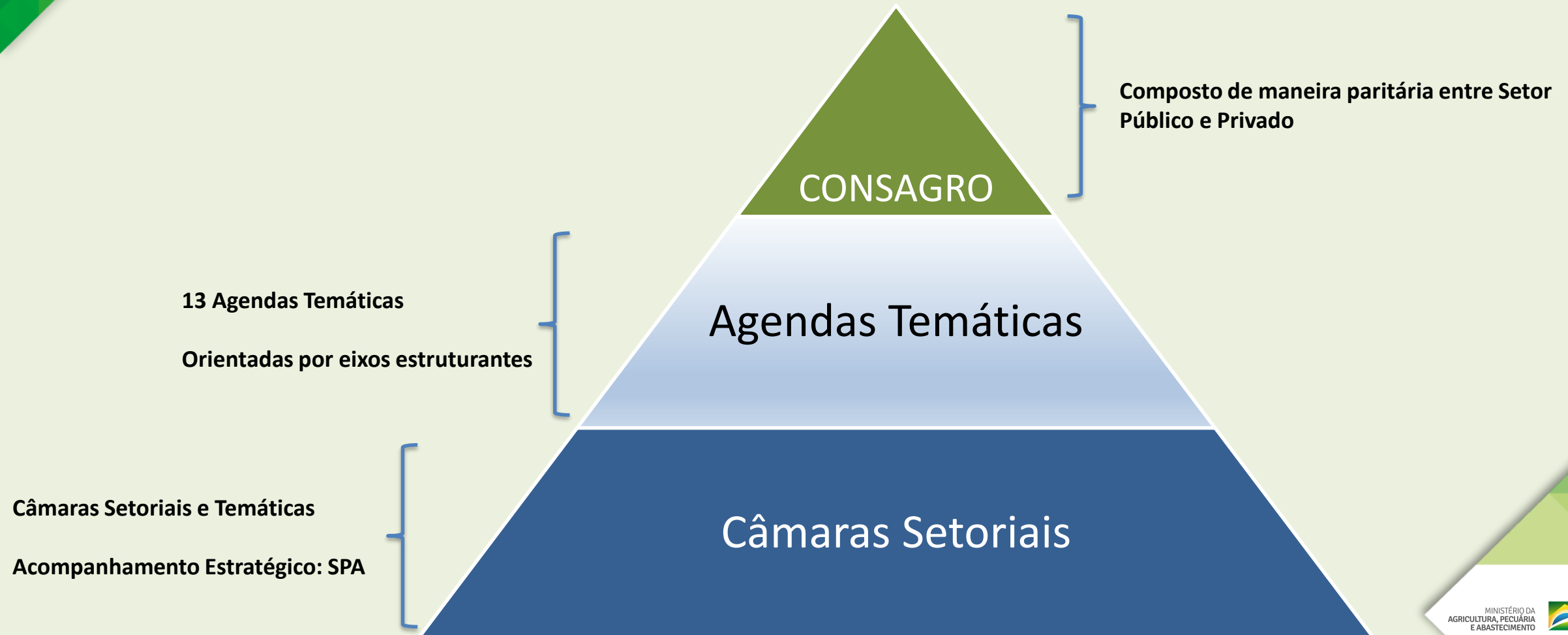
NOVO MODELO INSTITUCIONAL

- EXEMPLO DA ORGANIZAÇÃO E AGENDA DAS CT



CONSAGRO

- **ESTRUTURAÇÃO**



CONSAGRO

- AVALIAÇÃO
 - Nível de Organização
 - Classificação de **Qualidade**
 - Condução de **planejamento estratégico** estruturado;
 - Baseado nos Eixos Estruturantes

ELEMENTOS DA GOVERNANÇA

Princípios Básicos

Características

1 – Foco

Clareza na definição dos objetivos da estrutura institucional que facilita a atuação dos gestores e participantes, e o ponto para onde convergem as ações relacionadas com as políticas públicas de âmbito local/regional, estadual e nacional.

2 - Mecanismos

Dispositivos que buscam divulgar e operacionalizar os princípios da governança territorial (reuniões, grupos de trabalho, audiências, mesas de negociação etc.), direcionadas para atingir as expectativas dos agentes.

3 - Transparência

Qualidade das relações sociais entre os atores que permite evidência nas ações direcionadas aos objetivos, a clareza na definição das funções e responsabilidades dos atores, do compromisso dos gestores e lideranças com a publicação e acesso público às informações e dados.

4 - Participação

Qualidade e equilíbrio da composição da representação social e política, que permite o ato ou efeito de tomar parte nos processos decisórios, respeitando-se as condições de igualdade/desigualdade dos atores, organizações e instituições.

5 - Representatividade

Qualidade democrática da participação social e política dos atores, que garanta aos representantes um discurso coletivo que permite saber o que e quem participa, como se participa e as consequências da participação.

6 - Accountability

Qualidade da responsabilidade e obrigação de geração de informações e dados, de prestação de contas, de interação de argumentos e de justificar ações que deixaram de ser empreendidas.

7 - Coerência

Qualidade das ações e da integração dos agentes com o foco, estado ou atitude de relação harmônica entre situações, acontecimentos ou ideias; capazes de fortalecer a prática de gestão territorial descentralizada para promoção de acordos e ajustes relacionados ao projeto de desenvolvimento.

8 - Confiança

Efetividade e consenso das ações, segurança ou crédito depositado nas lideranças e gestores, que inspiram a cooperação e as boas práticas da gestão territorial descentralizada, para promoção de acordos e ajustes relacionados ao projeto de desenvolvimento da governança.

9 - Subsidiaridade

Recursos da estrutura para auxílios, agentes ou elementos que reforçam ou complementam outro de maior importância, ou para este converge.

10 - Autonomia

Faculdade relativa da estrutura de se reger por si mesma em relação ao Estado e as políticas públicas.

MONITORAMENTO

- INDÍCES

- Indicadores Estratégicos ligados aos **eixos estruturantes** e às câmaras setoriais;
- **Acompanhamento** permanente do PPA 2020-2023.



Procedimentos internos de funcionamento das Câmaras Setoriais e Temáticas.

Objetivos da alteração das memórias e atas para resumo de deliberações no âmbito das CST:

- Fortalecer as CST como instrumento ágil de apoio as decisões do MAPA
- Dinamizar e simplificar processos e procedimentos;
- Maior efetividade no acompanhamento nos das demandas e encaminhamentos;

Procedimentos internos de funcionamento das Câmaras Setoriais e Temáticas.

1. Estabelecimento do número máximo de 03 (três) reuniões ordinárias anuais por câmara. Em casos excepcionais, admitir-se-á 01 (uma) reunião extraordinária;
2. Extinção da obrigatoriedade da redação das atas, que passarão a ser substituídas por um resumo das deliberações e encaminhamentos feitos pelo Plenário em cada reunião ordinária.
3. A título de informação, os áudios e apresentações das reuniões estarão mantidos em arquivos nesta CGACST.
4. Do mesmo modo, permaneceremos disponibilizando as apresentações, pautas e as memórias de reuniões no portal do MAPA: www.agricultura.gov.br

NOVO MODELO - MEMÓRIA



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS
CÂMARA SETORIAL DA CADEIA PRODUTIVA <<nome>>

Memória da <<xx>> Reunião <<ordinária ou extraordinária>>

LOCAL:
DATA:
HORÁRIO:

PAUTA

Horário	Tema
	1.
	2.
	3.

OBSERVAÇÕES: (máximo três linhas)

-
-
-

Encaminhamentos	Órgão Demandado	Ação	Responsável	Prazo Esperado
1.				
2.				
3.				

As gravações dos áudios das reuniões ficam arquivadas nesta Coordenação-Geral e poderão ser disponibilizados a qualquer momento, quando solicitado, para membros das câmaras ou sociedade civil.

As apresentações feitas na reunião, que forem disponibilizadas pelos palestrantes, serão publicadas no site das Câmaras: <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>.

APROVAM E ASSINAM ESTA MEMÓRIA

Nome	Assinatura
Presidente	
Secretário	
Assessor	

21000.020089/2019-19

Ofício Nº 62/2019/GAB/SPA - MAPA

Brasília, 23 de abril de 2019.

Ao Senhor
LUIS EDUARDO PACIFICI RANGEL
Diretor
Departamento de Estudos e Prospecção - DEP/SPA-MAPA

Assunto: **Alteração de procedimento interno da CGACST quanto à memória de reunião.**

Senhor Diretor,

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 8/2019/CGACST/DEP/SPA/MAPA (documento SEI nº [6971341](#)), **aprovo** modelo de memória de reunião (documento SEI nº [6945952](#)) e demais procedimentos relacionados ao registro das discussões das reuniões das Câmaras Setoriais e Temáticas deste MAPA; e restituo processo em epígrafe para providências subsequentes.

Atenciosamente,

EDUARDO SAMPAIO MARQUES
Secretário

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAMPAIO MARQUES**, Secretário de Política Agrícola, em 23/04/2019, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7104826** e o código CRC **C55B2B4D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 21000.020089/2019-19

SEI nº 7104826

Criado por luciana.gontijo, versão 2 por luciana.gontijo em 23/04/2019 15:52:00

OBRIGADO !!!

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**Equipe das Câmaras Setoriais
Secretaria de Política Agrícola**